09:39 89%
diariomunicipal.com.br/famup/

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2026-CMS - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO DE SANTA FÉ – PB PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2026-CMS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO DE SANTA FÉ – PB PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 584/2010, em conformidade com a Lei nº 8.142/90, e

Considerando a necessidade de planejamento prévio das reuniões ordinárias e abertas ao público para o exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Cronograma Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde para o exercício de 2026, conforme datas abaixo:

16 de março de 2026 (Reunião aberta ao público);
18 de maio de 2026;
13 de julho de 2026;
14 de setembro de 2026;
23 de novembro de 2026 (Reunião aberta ao público);
14 de dezembro de 2026.

Art. 2º - O local de realização das reuniões será previamente definido e comunicado aos conselheiros e à população.

Art. 3º - O presente cronograma poderá sofrer alterações mediante deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, podendo ainda ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que houver necessidade, observadas as disposições regimentais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito de Santa Fé – PB, em 12 de fevereiro de 2026.

MYLENA RAMOS GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:9D8EF48D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 16/02/2026. Edição 4062
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: